



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

RELATÓRIO DE VISITA AO MUNICÍPIO DE BAUCAU

I. INTRODUÇÃO

O Parlamento Nacional é um órgão de soberania da República Democrática de Timor-Leste, representativo de todos os cidadãos timorenses, com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política (art.º 92º da CRDTL).

Para além das suas funções constitucionais, o artigo 35º do Regimento do Parlamento Nacional prevê as competências das Comissões Especializadas Permanentes e, em conformidade com o plano de ação anual da Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça, está prevista a realização de visitas às instituições e órgãos do Estado sob a sua dependência direta, seguindo as áreas temáticas desta Comissão.

Neste contexto, enquanto órgão colegial, os Deputados reuniram-se no dia 25 de novembro de 2019, e decidiram a realização das primeiras visitas à RAEOA-ZEESM.

No dia 3 dezembro de 2019, a Comissão apresentou o pedido da mudança da mesma visita para os Municípios de Baucau e Covalima e o mesmo foi deferido pelo Presidente do Parlamento Nacional.

A sua realização naqueles Municípios decorreu entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2019.

II. COMPOSIÇÃO

Por consenso dos deputados, foram constituídas uma delegação por cada município. A primeira delegação para Covalima foi composta pelos seguintes Deputados:

1. Senhora Carmelita Caetano Monis, Presidente da delegação e chefe da delegação;
2. Senhor Óscar de Araújo, Secretário da Comissão;
3. Aniceto Longuinhos Guterres Lopes;
4. José Pacheco Soares;
5. Dário Madeira;

6. António Maria Nobre Amaral Tilman;
7. Adriano do Nascimento.

Acompanhou esta delegação o técnico da Comissão, Jorge Paiva Araújo.

A segunda delegação para Baucau foi composta pelos seguintes Deputados:

1. Senhor Francisco de Vasconcelos, Vice-Presidente da Comissão e chefe da delegação;
2. Senhor Patrocínio Fernandes, membro da Comissão;
3. Senhor Joaquim dos Santos, membro da Comissão.

Acompanhou esta delegação o técnico da Comissão, Francisco Ximenes Sequeira.

III. OBJETIVO

Este programa tem por objetivo auscultar os dirigentes intermédios e funcionários das instituições, de modo a obter informações precisas sobre o funcionamento das instituições e órgãos do Estado descentralizados nos Municípios, onde se considera existir menos acesso às informações, promovendo uma aproximação entre a instituição parlamentar e as entidades mais remotas no território nacional.

Assim, os dirigentes, através dos seus representantes, podem inquirir sobre qualquer área do Governo, bem como fazer perguntas sobre assuntos que estão a causar motivo de preocupação em todos.

IV. ATIVIDADES REALIZADAS

Para a realização da missão de informações, no Município de Baucau, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2019, a delegação reuniu-se com as seguintes entidades:

1. Adjunto do Presidente da Autoridade do Município de Baucau;
2. Juiz Presidente do Tribunal Distrital de Baucau;
3. Procuradora da Procuradoria Distrital de Baucau;
4. Defensor da Defensoria Distrital de Baucau.

Nos encontros previstos e realizados, foram discutidos e questionados os temas sobre a percentagem da execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2019 e a previsão do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2020, a implementação e a existência de lacunas nas leis em vigor, o Regime da Definição da Titularidade de Bens Imóveis, os desafios enfrentados pelos oficiais da justiça na entrega de notificações, os processos pendentes e os transitados em julgado, as condições físicas dos edifícios dos tribunais e da Procuradoria distrital de Baucau e as residências dos Juízes e Procuradores Distritais de Baucau.

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019: o encontro dividiu-se em duas sessões, de manhã e de tarde, conforme a agenda preparada pelo protocolo das respetivas instituições.

O encontro com a Secretária da Autoridade Municipal de Baucau, Senhora Maria Celestina Viegas, começou pelas 10h00 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Receção da delegação da Comissão A;
2. Palavras de boas-vindas e abertura do encontro proferidas pela Secretária da Autoridade Municipal de Baucau, Senhora Maria Celestina Viegas;
3. Apresentação da delegação pelo Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Francisco de Vasconcelos;
4. A reunião foi presidida pela instituição anfitriã, Secretária da Autoridade em representação do Presidente da Autoridade do Município de Baucau, Senhora Maria Celestina Viegas.

As preocupações expressas na sessão de encontro foram as seguintes:

1. A senhora Maria Celestina Viegas, Secretária do Presidente da Autoridade de Baucau, manifestou que a Merenda Escolar não devia ser alocada na categoria de Transferências Públicas, mas numa categoria especial.

Na estimativa do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 está prevista a realização de um recrutamento para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal nas estruturas Municipais e Postos Administrativos em todo o Município de Baucau.

No orçamento acima referido, foi previsto um fundo de contingência que se destina para alugar máquinas e equipamentos pesados para ajudar nas situações de desastres naturais enfrentadas pela comunidade nas áreas de Sama Lari e de Seixal. Informou que, naquela altura, se encontravam por lá dez companhias que estavam a fazer serviços de manutenção das estradas, iniciando do Posto Administrativo de Laga até aos sucos e áreas mais remotas no Município de Baucau, nomeadamente Baguia, Quelicai e Venilale. Informou, ainda, que a população local nessas áreas, para além de ter uma ambulância que transportava doentes, precisava de ter mais um veículo multifunção, que prestasse apoio à população em condições mais carenciadas.

2. O senhor Mateus da Costa, Chefe do Departamento do Sistema Nacional Cadastral, disse que, no seu departamento, não havia orçamento para prosseguir com as suas atividades diárias, trabalhando apenas com o orçamento alocado na categoria de bens e serviços. Ainda assim, o seu departamento tinha conseguido realizar várias actividades,

nomeadamente o levantamento cadastral e a realização de encontros com a comunidade antes da publicação de mapas.

Lamentou que a consequência da falta da lei da Divisão Administrativa e da Divisão Territorial gerasse vários problemas de disputas de terreno e da demarcação de fronteiras que envolvem sucos, Postos e até Municípios. Um destes problemas está agora a acontecer entre o suco Lelalai do Posto Administrativo de Quelicai do Município de Baucau e o suco Uaibobo do Posto Administrativo de Ossú do Município de Viqueque. Recomendou ao Governo, através da Comissão A, que o Município de Baucau, no uso da sua autoridade, possa fazer a sua gestão de fornecimento de combustível que, neste momento, é gerido pelo Ministério da Administração Estatal.

3. Marcelino Gama, Diretor Municipal da Direção de Conservatório, Registo e Notariado, informou que a sua direção recebeu vários pedidos de casamento barlaqueado monogâmico e de casamento civil, mas a direção não podia atender, porque ainda não há uma lei que complete o Código Civil para a sua implementação. Por isso, sugeriu aos Senhores Deputados e ao Governo que apresentem alguma iniciativa de lei do Código de Registo Civil para que possam atender as necessidades da população em curto espaço de tempo.

O encontro com o Juiz Presidente do Tribunal Distrital de Baucau começou pelas 14h00 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Receção da delegação da Comissão A;
2. Palavras de boas-vindas e abertura do encontro proferidas pelo Juiz Presidente do Tribunal Distrital de Baucau;
3. Apresentação da delegação pelo Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Francisco de Vasconcelos;
4. A reunião foi presidida pela instituição anfitriã, Juiz Presidente do Tribunal Distrital de Baucau.

As preocupações expressas na sessão de encontro foram as seguintes:

O Juiz Presidente do Tribunal Distrital de Baucau informou que a saída dos Juizes da residência dos Tribunais Distritais de Baucau ocorreu por falta de condições e do problema de segurança interna da própria residência; por isso, os Juizes decidiram viver nas casas da comunidade. Acrescentou que a falta de transportes para a deslocação dos Juizes do trabalho para a residência constitui uma dificuldade enfrentada pelos próprios.

Assim, o Juiz Presidente, em nome do Tribunal, concedeu senhas de combustível aos Juízes que têm veículos privados, de forma a facilitar a sua deslocação para o trabalho.

Relatou, ainda, que o Tribunal Distrital de Baucau está a precisar da extensão do edifício, que permite a abertura de mais duas salas, em que uma será utilizada para guardar e preservar arquivos e outra para guardar os objetos apreendidos. Acrescentou que os mobiliários para o ano de 2020 já tinham sido requisitados, mas, de momento, estavam a aguardar a sua chegada em meados de janeiro de 2020.

Relativamente ao processo civil ou criminal, informou que as principais dificuldades no processo de julgamento existem na entrega de notificação aos arguidos, testemunhas e outros intervenientes que vivem nas áreas mais remotas do Município.

O encontro com a Procuradora Distrital de Baucau começou pelas 15h38 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Receção da delegação da Comissão A;
2. Palavras de boas-vindas e abertura do encontro proferidas pela Procuradora Distrital de Baucau;
3. Apresentação da delegação pelo Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Francisco de Vasconcelos;
4. A reunião foi presidida pela Procuradora Distrital de Baucau.

As preocupações expressas na sessão de encontro foram as seguintes:

A Procuradora informou que a Procuradoria Distrital de Baucau abrange a de Manatuto, Lospalos e Viqueque. Destas, Baucau e Lospalos apresentam maior número de casos em processos civis e criminais que estão por resolver com a seguinte descrição:

1. Confronto entre grupos rivais de arte marciais;
2. Disputa de propriedades e de bens imóveis;
3. Violação da Lei nº 5/2017 – Artes Marciais, Rituais, Armas Brancas e Rama Ambon;
4. Violência doméstica;
5. Corrupção: 12 processos desde 2018.

Relatou que a Procuradoria recebeu e registou a entrada de 1077 casos desde 2018, os arguidos foram notificados e deu seguimento a 683 processos transitados em julgado, 394 em processos pendentes e alguns foram entregues à Comissão de Anti-Corrupção (CAC) e à Polícia Científica de Investigação Criminal para a continuação do processo.

Relativamente ao processo civil ou criminal, informou que as principais dificuldades no processo de julgamento existem na entrega de notificação aos arguidos, testemunhas e outros intervenientes que vivem nas áreas mais remotas do Município, devido à falta de segurança dos oficiais de justiça e à condição dos veículos operacionais que não correspondiam com as estradas ou com os próprios terrenos em que seguiam.

Relatou que a Procuradoria Distrital de Baucau está a precisar da construção de um edifício que disponha de duas salas, em que uma será utilizada para guardar os objetos apreendidos e outra para guardar os objetos de provas. Acrescentou, ainda, que o julgamento móvel que tinha sido apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) nos três Municípios, nomeadamente, Manatuto, Lospalos e Viqueque deixara de funcionar há muito tempo, porque o contrato terminou em 2018.

Pelo facto, foi previsto um montante de USD \$ 720.00 (setecentos e vinte dólares americanos) para a deslocação de trabalho aos três Municípios, durante o ano de 2019. Também foi prevista uma verba de *peti cash*, no montante de USD \$400.00 (quatrocentos dólares americanos) que se destinava para a compra de água potável, durante o ano de 2019, com a seguinte descrição: USD \$ 12.00 (doze dólares americanos) por cada abastecimento de 5000 (cinco mil) litros de água.

Pelo exposto, solicitou à Comissão A que mantivesse o pedido adicional apresentado no encontro de audiências públicas com o Procurador-Geral da República.

O encontro com a Defensoria Distrital de Baucau começou pelas 17h30 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Receção da delegação da Comissão A;
2. Palavras de boas-vindas e abertura do encontro proferidas pela Defensoria;
3. Apresentação da delegação pelo Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Francisco de Vasconcelos;
4. A reunião foi presidida pelo Defensor da Defensoria de Baucau.

As preocupações expressas pela Defensoria na sessão de encontro foram as seguintes:

A Defensoria defende e garante o direito de todos os cidadãos ao acesso à justiça. Reforçou ainda a sua declaração com o número 1 do art.º 26º da Constituição da República que diz que “A todo é assegurado o acesso aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos”.

A nossa Constituição garante o acesso à justiça pelas pessoas necessitadas, prestando assistência jurídica integral e gratuita. Esta função jurisdicional só pode ser exercida por um Defensor Público, que, portanto, não desempenha a função de um advogado privado.

Lamentou que a Defensoria, como órgão jurisdicional do Estado, sofresse a falta de apoios materiais, transportes e outros equipamentos técnicos, o que dificultava a realização das suas atividades junto dos tribunais, questionando em que país é que um Defensor apostava o seu sentimento e a sua dignidade de ir à boleia no mesmo veículo onde seguia o próprio Juiz que ia presidir à audiência de julgamento móvel nos Municípios de Manatuto, Lospalos e Viqueque.

Sentia-se envergonhado perante os clientes quando descia do carro do Meritíssimo Juiz. Na sua consciência, era difícil de aceitar, mas essa era a situação real enfrentada por todos os Defensores timorenses em todo o território nacional.

V. INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS, RESPOSTAS E TENTATIVAS DE RESOLUÇÃO

1. O Deputado Francisco de Vasconcelos disse que a Comissão A já tinha conhecimento de algumas informações sobre a implicação do atendimento dos órgãos da justiça à comunidade no acesso à justiça. Informou que, no encontro de audiência pública, a Comissão A já pedira a responsabilidade do Ministério da Justiça sobre as condições ou bem-estar dos Juízes Distritais nos Tribunais Distritais, ao serviço da justiça, em todo o território nacional.

No encontro com a Procuradora, questionou qual a capacidade de gestão de cada Procurador que era obrigado a concluir 25 (vinte e cinco) processos por mês e perguntou qual a dificuldade enfrentada pela Procuradoria de Baucau.

2. O Deputado Patrocínio Fernandes dos Reis questionou a rejeição dos Juízes de ocupar a residência oficial por falta de condições, que não permitia a ocupação da mesma.
3. O Deputado Joaquim dos Santos pediu o esclarecimento da Senhora Procuradora sobre a construção do edifício da Procuradoria Distrital de Lospalos e, no encontro com o Defensor, afirmou que a regra interna da Defensoria, para além da sua função principal de prestar assistência jurídica integral e gratuita, também lhe permitia fazer advocacia privada.

VI. ANEXOS

Em anexo a este relatório estão todas as fotografias de registo e as listas de presenças relativas às atividades, no Município de Baucau, que documentam a realização dos trabalhos da Comissão e que poderão ser utilizadas para memória futura.

VII. RECOMENDAÇÕES

Na sequência dos trabalhos realizados, a Comissão faz as seguintes recomendações:

1. Considerando a falta da Lei do Código de Registo Civil que implemente o Código Civil e que dificulta os serviços da Direção de Conservatório, Registo e Notariado relativamente ao atendimento da comunidade nos pedidos de celebração de casamento barlaqueado e casamento civil. Solicita aos Deputados do Parlamento Nacional e ao Governo que apresentem alguma Proposta ou Projeto de Lei do Código de Registo Civil para que possam atender as necessidades da comunidade em curto espaço de tempo.
2. Os dirigentes e funcionários da Administração do Município de Baucau com quem esta Comissão se encontrou exigiram que a Proposta de Lei da Divisão Administrativa e Territorial seja discutida o mais depressa possível, porque a falta desta gera o aumento da disputa e invasão do território administrativo de outros Sucos, Postos ou até Municípios.
3. Considerando a falta de receitas para cobrir as despesas das atividades realizadas pela Procuradoria Distrital, solicita ao Parlamento Nacional, através da Comissão A, que mantenha o pedido adicional apresentado no encontro de audiências públicas com o Procurador-Geral da República.

VIII. APROVAÇÃO

Este relatório foi aprovado no dia 11 de março de 2020 por 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Parlamento Nacional, 11 de março de 2020

O Vice-Presidente da Comissão

O Deputado Relator

Deputado Francisco de Vasconcelos

Deputado Joaquim dos Santos

